

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 51/2020 - DL**

CNPJ: 08.857.731/0001-60
RODOVIA FRANCISCO WOLLINGER
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Nr.: 51/2020
Data: 28/04/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Código: 11316

Endereço: R ELZO JUSTINO COSTA, 67, FUNDOS;

Cidade: São João Batista - SC

CNPJ: 16.646.567/0001-70

Inscrição Estadual:

Inscrição

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALUGUEL DE TENDA EM CARATER EMERGÊNCIAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS BAIRROS: CALHEIROS, AREIAS DE BAIXO E FAZENDA DA ARMAÇÃO, PARA TRIAGEM FORA DAS UNIDADES TENDO EM VISTA A PREVENÇÃO DE PACIENTES E COLABORADORES DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,00	UND	TENDA 5X5M (28233)
2	30,00	UND	TENDA 5X5M (28233)
3	30,00	UND	TENDA 10 X 10 (28181)
4	15,00	UND	TENDA 10 X 10 (28181)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Governador Celso Ramos, 28 de Abril de 2020

FERNANDO NERI SENS
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 51/2020 - DL**

CNPJ: 08.857.731/0001-60
RODOVIA FRANCISCO WOLLINGER
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Nr.: 51/2020
Data: 28/04/2020

Folha: 2/2

28/04/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Governador Celso Ramos, 28 de Abril de 2020

JULIANO DUARTE CAMPOS
PREFEITO

Valor da Despesa: 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: CONF. EDITAL